

Solicitação nº: 0259/2024; Favorecido: MAYCON VICENTE INACIO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: CACU a GOIANIA; Finalidade da viagem: Deslocamento presencial dos representantes do INTEGRAZONAS Encontro das Eleições Municipais em Junho de 2024.; Afastamento: 26/06/2024 a 29/06/2024; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 2.672,60; Total Líquido: 2.482,64

PORTARIAS

PORTARIA N° 107/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000016923-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 26/2023 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Ernesto Carvalho Lima (Fiscal do Contrato) e

IV- Rogério Freitas Reis (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

PORTARIA N° 105/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000016881-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 64/2021 e respectivos termos aditivos:

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti (Gestor do Contrato);

II - Marcos Rogério Santiago (Gestor do Contrato Substituto);

III - Marcos Rogério Santiago (Fiscal do Contrato) e

IV - Leandro Pires Rabelo (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 113/2021.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 270, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno do Tribunal),

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000010856-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor MARCUS VINÍCIUS AYRES BARRETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão-GO, para exercer a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 268, de 21 de junho de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

EDITAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600474-24.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600474-24.2024.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Anápolis - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADA : CAMILA RORIZ PEREIRA HEROLD

INTERESSADA : CAMILLA NASCIMENTO FERREIRA PALAZZINI

INTERESSADA : FERNANDA ROSA MUNIZ DE RESENDE CUNHA

INTERESSADA : KIVIA HILARIO SIMOES

INTERESSADA : MARCELLA CAETANO DA COSTA

RECORRIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

REQUERENTE : JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 124/2024